



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 003, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Aposentado, que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27, Inciso II, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 007 de 18 de fevereiro de 2.025, **CONCEDER** pensão por morte, a senhora **ROSANA ALVES DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 21.943.304-5 e CPF nº 248.111.858-89, na qualidade de companheira do servidor público aposentado senhor **GILENO RAMOS BOMFIM**, por motivo do seu falecimento ocorrido em 30 de março de 2.021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 114959 01 55 2021 4 00005 285 0003280-71, a partir de 18 de fevereiro de 2.025.

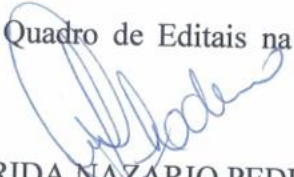
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2.025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de março de 2.025.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 004, DE 21 DE MARÇO DE 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Ativo, que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27, Inciso I, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 041 de 16 de dezembro de 2.024, **CONCEDER** pensão por morte, a senhora **MILENE TELMA DE MELO COSTA**, portadora do RG nº 25.415.235-1 e CPF nº 179.886.938-16, cônjuge do servidor público municipal senhor **JOSÉ HENRIQUE DA COSTA**, por motivo do seu falecimento ocorrido em 28 de novembro de 2.024, conforme Certidão de Óbito matrícula 115527 01 55 2024 4 00110 078 0102897-18, a partir de 28 de novembro de 2.024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2.024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de março de 2.025.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente